PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0973, de 14 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora **BÁRBARA THAISE DA SILVA FREIRE,** matrícula nº 68780, a Gratificação de Atenção a Urgência e Emergência – GAUE, lotada no Laboratório Central, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEPLAFSecretaria de Planejamento e Finanças

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022-SEPLAF.

O Município de Parnamirim/RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna pública que a resposta aos pedidos de esclarecimentos referente a licitação na modalidade de pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (servidor de rede e nobreak 10 KVA), encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site www.parnamirim.rn.gov.br no site e:www.licitacoes-e.com.br, com n.º de identificação: 1010779.

Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2023.

A Comissão.

SEMOP

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 14/2022/SEMOP - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA. 30.251.160/0001-74; DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente à Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) MERCADOS PÚBLICOS, localizados nos bairros de Pium, Cajupiranga e Coophab, município de Parnamirim/RN. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo os Prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início no dia útil subsequente ao vencimento dos prazos, contados de 21/08/2023 a 19/02/2024 e de 31/08/2023 a 27/02/2024, respectivamente. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 -Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0017 - Obras Públicas; AÇÃO: 1115 - Construção de Mercados e Feiras; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Presente Termo Aditivo de Reajuste, encontra fundamento Jurídico no artigo 57, inciso II, §1°, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2023.

ALBERT JOSUÁ NETO Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEARH _

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0942, de 17 de Agosto de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 514/2023-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **JESSYARA BRIAN DOS SANTOS REGO,** Matricula 64300, Cirurgião Dentista - ESF, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0943, de 17 de Agosto de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 514/2023-AJ/SEARH/PMP;